**Termo de Renúncia de Diárias ou Passagens**

Conforme nota informativa nº 421/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP ***a indenização com diárias possui natureza jurídica patrimonial disponível, não havendo, portanto, óbice jurídico para que haja renúncia pelo servidor quanto à sua percepção***. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS estabelece que, excepcionalmente, no afastamento do servidor para comparecimento em eventos e **evidenciando-se o interesse do IFRS**, poderá o servidor abrir mão total ou parcialmente de determinados direitos e garantir sua presença nesses eventos, buscando outras formas de atendimento a essas despesas, e até assumindo, ele próprio, esses ônus.

Eu, XXXXX, portador do CPF nº XXXX, li e concordo com os termos acima mencionados, e renuncio expressamente meu direito de receber integralmente ou parte das diárias, passagens e/ou ressarcimentos a que tenho direito.

DIÁRIAS:

Diárias solicitadas: 1,5

Diárias renunciadas: 1,5

Obs: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: XXXXX

Autorizado pela Chefia: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**XXXXXXXXX**

XXXXX IFRS

Portaria nº XXXX, xx/xx/2016